



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do corrente ano, realizou-se, às 10h30m na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador Pedro Cajueiro, que constando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Dando início aos trabalhos, o 1º Secretário, Sr. Angelo de Macedo procedeu a leitura do Memorando nº 090/23 encaminhado pela Oficial de Ata, apresentando justificativa quanto a leitura do referido documento. Na sequência, o 2º Secretário, Sr. Juliano Felizardo realizou a chamada regimental verificando-se a presença dos demais edis. Prosseguindo, o vereador Juliano fez uso da palavra no expediente do dia para solicitar à Presidência a realização de audiência pública, cujo propósito será permitir que o representante da concessionária Enel preste esclarecimentos a esta Casa Legislativa acerca das frequentes quedas de energia elétrica, que tem causados sérios prejuízos ao comércio local. O vereador expressou sua preocupação com a situação e demonstrou sua intenção de encaminhar uma solicitação ao Ministério de Minas e Energia para que sejam tomadas medidas cabíveis para responsabilizar a empresa em questão. Em aparte, o edil Angelo contribuiu com o orador, sugerindo a constituição de uma CPI para uma abordagem mais eficaz. Durante a discussão, o Sr. Alexandre solicitou um aparte e informou que estava em diálogo com o Procurador da casa, para avaliar as possíveis medidas punitivas que podem ser adotadas contra a empresa mencionada, o que servirá de base para implantação de uma CPI, refletindo assim, o compromisso da casa em assegurar a responsabilidade da concessionária. O edil Ayron, se mostrou favorável às medidas propostas, demonstrando seu apoio às ações para solucionar o problema. No entanto, solicitou à Presidência que prosseguisse com os trabalhos da mesa,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

observando que a atual discussão não estava diretamente ligada ao expediente do dia. A Presidência acatou a decisão determinando ao 1º Secretário que procedesse a leitura do expediente do dia que segue: **Moção nº 021/23** – Davi Siciliano – Propõe moção de aplausos ao administrador do distrito de Monte Alto, Sr. Ramon Gomes Lopes. Proposições de autoria do Chefe do Executivo, Sr. Marcelo Magno: **Projeto de Lei nº 088/23** – Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 2.050/17 que versa sobre a criação do Fundo Municipal de Segurança Pública; **Projeto de Lei nº 089/23** – Dispõe sobre a extinção de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da administração pública direta do município de Arraial do Cabo; **Veto nº 010/23** ao Projeto de Lei nº 069/23 que trata da alteração na Lei Municipal nº 2.208/19. Lido o expediente, a Presidência submeteu o mesmo à apreciação do plenário conforme segue: **Moção nº 021/23**; Aprovado após discussão de autor. **Projetos de Lei nºs 088 e 089/23**; Encaminhado às Comissões. Na ocasião, o edil Ayron propôs um requerimento verbal, para apreciação do Veto nº 010/23 o que foi aprovada por todos os presentes. Em decorrência do requerimento acima mencionado, a Presidência submeteu o **Veto nº 010/23** o qual foi rejeitado por unanimidade. Ordem do dia: **Projeto de Lei nº 084/23** – Prefeito – Altera a denominação da Secretaria Municipal de Posturas, que passa a denominar-se Secretaria Municipal de Ordem Pública, Postura e Fiscalização; Aprovado por unanimidade. **Veto nº 09/23** ao Projeto de Lei nº 062/23; Encaminhado à Procuradoria. Posteriormente, a Presidência franqueou a palavra aos oradores inscritos para explicação pessoal. Como primeiro orador, o edil Alexandre, em referência a derrubada do veto, expressou seu respeito à posição da Presidência, assim como parte dos bugueiros contrários à decisão. No entanto, destacou que não poderia se negar à proposta, uma vez que diversas famílias dependiam da atividade para seu sustento. Durante a reunião, o segundo orador, Sr. Ayron sugeriu à Presidência que a ação contra à Enel contasse com a colaboração do Procon para dar maior sustentação às investigações de uma possível CPI, garantindo assim, a proteção dos interesses do consumidor. O vereador enfatizou a importância de medidas enérgicas para evitar prejuízos contínuos à população e garantir a prestação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

de um serviço mais estável no município. O terceiro orador, vereador Angelo, parabenizou os colegas por entenderem a necessidade de contemplar algumas famílias que perderam a concessão das autonomias, bem como a todos os bugueiros envolvidos que lutaram pelo direito de continuar exercendo a atividade que lhes era conferida. O vereador Juliano também contribuiu com a discussão reconhecendo o esforço e dedicação dos bugueiros em prol de suas atividades. Prosseguindo, destacou o papel fundamental que os bugueiros desempenham na promoção do turismo e no crescimento econômico da região. O edil Mario também tomou a palavra e parabenizou os demais colegas pelo posicionamento unânime em relação ao deferimento de novas licenças, reconhecendo a importância dessa decisão para a comunidade local. No ensejo aconselhou os bugueiros no bom atendimento ao turista, a fim de que ele retornasse e contribuísse para fomentar o comércio local. O edil Davi se disse feliz com a decisão da casa diante do veto e parabenizou os colegas, em especial o vereador Mario Sergio, por coordenar a comissão que avaliou a concessão das autonomias aos condutores de buggys. Posteriormente, o quarto orador, vereador Pedro, justificou seu posicionamento contrário diante de novas concessões, baseando-se numa possível contestação dos órgãos competentes de proteção ambiental. Além disso, o vereador lembrou que o poder de escolha na liberação das licenças é de competência do Poder Executivo, o que ressalta a importância de considerar as implicações legais e ambientais. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia vinte e seis em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, oficial de Atas, redigi o referido documento, que segue assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três.

Pedro Cajueiro

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Angelo de Macedo

1º Secretário

Juliano Felizardo

2º Secretário